



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 579, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

(Revogado pelo Decreto nº 1.705, de 28 de fevereiro de 2019)

~~Autoriza a abertura de concurso público destinado ao provimento de cargos de Guarda Metropolitano Classe A e Guarda Metropolitano Músico Classe A da Guarda Metropolitana de Palmas e formação de cadastro de reserva.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso, III da Lei Orgânica do Município,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** É autorizada a abertura de concurso público para provimento de cargos de Guarda Metropolitano Classe A e Guarda Metropolitano Músico Classe A da Guarda Metropolitana de Palmas e formação de cadastro de reserva.~~

~~**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão adotará as medidas necessárias para a organização do certame, nos termos do disposto no art. 23, inciso III, da Lei Municipal 1.954, de 1º de abril de 2013.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2013.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas